*autuado por Arthur Rodrigues Batista Novais em 27/03/2025 19:57:06.*



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 27 de março de 2025.

Ofício SGP-23 nº 536/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 26 de março do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que institui o Prêmio Pagu – Apoio e Manutenção aos Coletivos Artísticos de Trabalho Continuado para a Cidade de São Paulo, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 120/2017, de 1º de novembro de 2017, referente ao PL nº 642/15, de autoria dos Vereadores Alfredinho e José Police Neto.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Matéria OF-SGP23 536/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 27/03/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=614519.